



CÂMARA MUNICIPAL DE **PRIMAVERA DO LESTE**

O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
032	

PORTARIA Nº. 016 DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

Dispõe sobre horário de reuniões das Comissões Permanentes, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 10 e 23, da Resolução nº 03, de 18 de junho de 2009 (Regimento Interno) da Câmara Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º - As reuniões e audiências das Comissões Permanentes da Câmara Municipal, realizar-se-á as terças-feiras as 11h00min., na Sala das Comissões da Câmara Municipal e/ou no Plenário da Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Primavera do Leste, MT.
Em 03 de fevereiro de 2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.


WELLINGTON ROSA CAMPOS
Presidente